



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 026/2018

Autoriza o empregado público a dirigir os carros oficiais desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os motoristas oficiais desta Autarquia nas atividades inerentes a fiscalização do exercício profissional e em atividades administrativas;


CONSIDERANDO a necessidade da realização de viagens excepcionais ao interior do estado para tratar de assuntos oficiais deste Conselho.


RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da UIRC, para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos dos empregados desta autarquia, Conselheiros e Fiscais no fiel cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 23 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária